



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23/05/2016

ÀS 09:55 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PROCESSO: 83/2016

PROTOCOLO: 717/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Revoga a Lei Municipal nº 5.460/2012."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº83/2016, que "Revoga a Lei Municipal nº 5.460/2012.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei se faz necessário em razão de que a Praça FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA já fora denominada com a mesma nomenclatura pela Lei nº 3.656, de 15 de dezembro de 2004, ou seja, há duas normas vigorando com o mesmo objeto. Portanto, uma delas, deverá ser revogada.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

...

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Desse modo, esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

[assinatura]
VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

[assinatura]
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE
SEM ASSINATURA

[assinatura]
JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO